



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2019  
**Decisão** : 046/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.  
**Referência** : Protocolo nº 200.096.255/2019  
**Interessado** : Anderson S. da Silva Multimídia

**EMENTA:** Aprova o registro da empresa Anderson S. da Silva Multimídia.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de Empresa denominada Anderson S. da Silva Multimídia protocolada neste Regional sob o nº 200.096.255/2019, sob a relatoria do conselheiro Walquir da Silva Fernandes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o profissional Engenheiro Eletricista Antônio Carlos Cardoso Júnior possui endereço de visto neste Regional, atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que o objeto social da empresa se enquadra na Decisão Plenária PL-1230/2007; Considerando que a formação do profissional indicado como RT atende ao objeto social da empresa; Considerando que o profissional já responde por outras duas empresas junto ao Crea-PE. Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável ao registro da empresa supracitada.*” **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o registro da empresa acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2019

---

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti  
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE